Reunião da Comissão de Pauta

No dia 13 de dezembro de 2022 reuniram-se na administração do Teatro Ademir Rosa os membros da Comissão de Pauta dos Teatros administrados pela FCC, Djames Klauberg, Fernanda Peres, Keila Marina Fukushima Rodrigues, Ruan Santi, Willian Dutra, tendo os trabalhos coordenados por Eliza Docena.

Nesta data foram estabelecidas as seguintes definições:

- Mostras de escolas de dança, teatro e música ficam restritas aos meses de novembro e dezembro.

- A fim de analisar a quantidade de dias/sessões solicitadas, a comissão de pauta irá pedir aos solicitantes de mostras de escolas de dança, teatro e música os seguintes dados adicionais por e-mail: quantidade de bailarinos, quantidade de coreografias, expectativa de público, mapas de palco / iluminação / rider / outras informações técnicas, se será apresentação de uma ou mais escolas, e se terá convidados de fora.

- Formaturas e eventos corporativos serão analisados pelo presidente da FCC, e, caso aprovados, ficam restritos aos dias de terça, quarta e quinta-feira. Desta forma dá-se prioridade para programações culturais nos dias nobres dos teatros.

- A fim de atender ao maior número de solicitações, não serão liberados dias exclusivos para ensaios, e caso a companhia precise de um dia exclusivo para montagem, deve justificar a necessidade na solicitação de pauta por meio de mapas de palco, iluminação, rider, e/ou outras informações técnicas, que serão analisadas pela comissão de pauta.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
COMISSÃO DE PAUTA DOS TEATROS

Previsão de cronograma de avaliações da Comissão de Pauta:

Pedidos para os meses de janeiro, fevereiro e março de 2023: serão analisados até o dia 16/12/2022

Pedidos para os meses de abril, maio e junho de 2023: serão analisados até o dia 31/01/2023

Pedidos para os meses de julho, agosto e setembro de 2023: serão analisados até o dia 28/04/2023

Pedidos para os meses de outubro, novembro e dezembro de 2023: serão analisados até o dia 30/06/2023

1. Após a análise da comissão de pauta, o resultado será comunicado por email ao solicitante;

2. Em caso de aprovação, o solicitante terá até 10 dias úteis após o recebimento do email de confirmação para realizar o pagamento da taxa mínima do teatro solicitado, conforme Portaria nº 61, de 13/12/2019. O não pagamento no prazo implica em cancelamento automático da reserva;

3. Após o pagamento da taxa, o solicitante deve enviar o comprovante de pagamento por email ao teatro solicitado, e então receberá o Termo de Autorização de Uso para assinatura;

4. Somente após o envio do Termo de Autorização de Uso assinado, o solicitante receberá autorização para iniciar as vendas.

Comissão de Pauta dos Teatros

Eliza K. P Docena
Assinatura digital

Djames Wilmar Klauberg
Assinatura digital

-

Fernanda Peres
Assinatura Digital

-

Keila Marina Fukushima Rodrigues
Assinatura digital

-

Ruan Diego Santi
Assinatura digital

-

William Campos Dutra
Assinatura digital